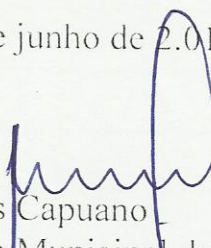


CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Patrocínio/MG, usando das atribuições que lhe confere a Lei 3.074/97 – parágrafo primeiro do artigo 3º, convoca os membros deste Conselho para uma **reunião extraordinária** a realizar-se no dia **22/06/2016 (quarta-feira)**, às **17 horas e 30 minutos**, na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Patrocínio/MG, nesta cidade, com a seguinte pauta:

- Estudo para discussão e aprovação do tombamento do imóvel da Antiga Cadeia.

Patrocínio, 20 de junho de 2016



Luiz Carlos Capuano
Presidente do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural

109ª(Centésima nona) Ata do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Patrocínio/MG – Aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura de Patrocínio, às 17 (Dezessete) horas e 30 (Trinta) minutos, realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Patrocínio/MG, conforme designação pelo Decreto número 3.197/2.015 (Três mil, cento e noventa e sete/dois mil e quinze), a fim de tratarem do seguinte assunto: Estudo para discussão e aprovação do tombamento provisório do imóvel Antiga Cadeia. O referido imóvel é inventariado. Estiveram presentes a esta reunião: Luiz Carlos Capuano – Presidente da Fundação Casa da Cultura e do CDMPC; Joselitamar Aparecida Caixeta – Vice-Presidente da Fundação Casa da Cultura e do CDMPC; Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo: Carlos Alberto Amorim; Marcos Remis dos Santos – Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (Titular) e Christiano Romão (Suplente); Representantes Culturais do Município – Helena Alves Pires Nunes (Titular) representante da equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura para auxiliar o Conselho e Rafaela Taciana Rodrigues Nunes Camargos (Suplente); Representante da 29ª Superintendência Regional de Ensino – Maria Terezinha Vieira Queiroz (Titular); Representante da população patrocinesa com notório saber sobre a história de Patrocínio – Maria José Magalhães Ferreira (Suplente) e ainda os seguintes convidados: Marcelo Pereira Guimarães, Stella Maris Arantes Moreira e Mônica Othero Nunes. O presidente Luiz Carlos Capuano fez a abertura da reunião falando da finalidade da mesma que seria a decisão sobre abertura do processo de tombamento da Antiga Cadeia que atualmente é um bem inventariado. Informou aos presentes sobre a existência de um projeto que está tramitando na Assembleia Legislativa para doação deste prédio ao Conselho Municipal de Pastores Evangélicos de Patrocínio. Informou ainda que no ano de dois mil e treze, o deputado Dalmo Ribeiro propôs fazer a doação deste prédio para o município de Patrocínio. No entanto, como o projeto não foi votado naquela legislatura foi arquivado e somente em uma nova legislatura, quando solicitado é desarquivado. Como isso não ocorreu houve então a possibilidade de se tramitar o projeto para doação ao Conselho de Pastores. Disse também que o prefeito municipal, doutor Lucas Campos Siqueira, ligou para o assessor do deputado Dalmo Ribeiro e foi informado pelo mesmo que para desarquivar o processo de dois mil e treze teria que aguardar o andamento deste que está em tramitação. E ainda que caso este que está em tramitação venha a ser arquivado poderá ser solicitado o desarquivamento para votação daquele que foi aberto em 2013 (Dois mil e treze). Luiz ressaltou ainda que se trata de um processo demorado, pois tem que obedecer ao trâmite legal. A seguir, Luiz Carlos afirmou que no entendimento da Fundação Casa da Cultura de Patrocínio trata-se de um bem de grande importância histórica e arquitetônica e que não pode ser apenas inventariado e, portanto, gostaria de levar à apreciação do Conselho. Ressaltou ainda que havia o entendimento de que o tombamento deveria ser homologado pelo IEPHA. No entanto, a homologação do IEPHA é necessária apenas para que o município receba o ICMS Cultural, mas a decisão, a competência e a autonomia para a realização do tombamento é realmente do Conselho mesmo, de acordo com informações que foram passadas para Helena em ligação telefônica que foi feita ao IEPHA. A seguir, passou a palavra para o artista plástico e restaurador Marcelo Guimarães que será o responsável pela condução do processo de tombamento. Marcelo disse que fez uma consulta ao IEPHA a respeito de ser o responsável pela realização do tombamento e foi informado de que não haveria problemas, devendo apenas a parte das plantas serem feitas e assinadas por profissional de arquitetura. Disse ainda que o IEPHA possui um site com todas as normas a serem seguidas em um tombamento, destacando a necessidade da importância histórica e arquitetônica da edificação, afirmando que ambas o prédio em questão possui, fazendo a seguir suas considerações a respeito da importância histórica, arquitetônica e artística da edificação e de sua ficha de inventário que talvez necessite de algumas correções. Marcelo disse ainda que buscou saber junto ao IEPHA sobre a possibilidade de elaborar o laudo técnico do tombamento e foi informado de que poderia, sendo que deverá ter acompanhamento de um arquiteto para os levantamentos e projetos arquitetônicos. Luiz Carlos relatou ainda que a senhora Mônica fez um trabalho de movimentação da comunidade com relação à importância deste bem cultural e da necessidade de que o mesmo fosse utilizado para fins culturais do município. Mônica entregou ao presidente do Conselho este trabalho de mobilização da comunidade que foi impresso com a opinião da população quanto à importância da edificação para o município. Mônica informou que os pastores evangélicos fizeram uso do prédio

durante doze anos com a permissão do estado de Minas Gerais e há cerca de três anos o mesmo foi devolvido ao estado. No entanto, no ano passado o Marcelo Guimarães esteve no local, buscando informações e despertou então nos pastores o interesse de solicitar a doação do prédio ao estado, o que fizeram através da solicitação que está tramitando na Assembleia Legislativa. Luiz ressaltou ainda que Mônica trouxe ao Conselho a informação de que o promotor doutor Breno despachou documento indeferindo a doação do referido imóvel ao Conselho de Pastores. Mônica argumentou que o texto e a construção do projeto de lei foi elaborado de maneira errada, falando em construção de nova sede e, por se tratar de bem inventariado, talvez essa tenha sido a causa do indeferimento por parte do Ministério Público. Luiz Carlos pediu que Helena falasse sobre como se dá o processo de tombamento. Helena disse que, como havia informado ao Luiz, todos os tombamentos já realizados no município foram feitos por uma consultoria especializada e que ela não detém o conhecimento técnico do processo. Apenas por ter acompanhado sabe de algumas regras a serem cumpridas e que já passou ao Marcelo as normas colocadas pelo IEPHA na Deliberação Normativa a respeito de tombamento. Ressaltou ainda que se deve ficar atento ao cumprimento destas normas e prazos estabelecidos, como, por exemplo, os quinze dias de prazo após a notificação do proprietário, para que o mesmo, caso queira, possa apresentar impugnação ao tombamento. Ressaltou ainda que o julgamento dos argumentos de uma possível impugnação deverão ser julgados pelo Conselho de Patrimônio, ressaltando também os critérios a serem considerados. Ressaltou novamente que o processo deve ser feito com apoio da equipe da Assessoria de Urbanismo e setor jurídico do município. Ressaltou ainda que o tombamento aprovado pelo Conselho terá caráter provisório até que se aguarde os prazos estabelecidos. E, passados os quinze dias da notificação do proprietário, caso não haja impugnação, já poderá ser considerado definitivo e ser efetivado pelos instrumentos legais que são a ata de aprovação do tombamento definitivo pelo Conselho e o decreto assinado pelo prefeito municipal. Helena ressaltou ainda que com relação à homologação do IEPHA ser necessária apenas para o recebimento do ICMS Cultural pelo município, acredita que o processo de tombamento deve ser realizado dentro das normas estabelecidas pelo mesmo, tendo em vista sua legitimidade e correção, caso haja posteriormente qualquer contestação judicial. Luiz Carlos disse que havia uma preocupação da Helena com relação ao custo da elaboração do dossiê de tombamento que, segundo ela era feito por uma equipe multidisciplinar de uma consultoria contratada. No entanto, como o Marcelo se dispôs a conduzir o processo com a ajuda de um arquiteto da prefeitura para o projeto, não haverá custo para o município. Carlos Alberto colocou a Assessoria de Urbanismo à disposição. Luiz Carlos abriu espaço para que os conselheiros que quisessem colocar alguma dúvida ou consideração o fizessem. Helena esclareceu que quando a Secretaria Municipal de Cultura tentou junto ao estado a doação deste imóvel para o município, numa iniciativa do então Secretário de Cultura, Flávio de Freitas Arvelos, que pretendia reformar o mesmo para abrigar Centro Cultural do município, foi feito um levantamento de custo para realização de uma reforma no imóvel e, de acordo com os custos levantados por um profissional da Assessoria de Urbanismo da prefeitura seriam muito altos e o município não dispunha do recurso. Luiz Carlos pediu à Helena que, através da Fundação Casa da Cultura já olhasse a possibilidade de entrar com projeto de reforma do prédio junto à Lei Rouanet, tendo em sugestão de patrocinadora a empresa terceirizada que está trabalhando na construção da mina da Vale pela alta quantidade de impostos que a mesma deve pagar e possível interesse em patrocinar um projeto dessa natureza. Marcelo fez algumas considerações com relação à existência de um lote ao lado da edificação e da possibilidade de se aproveitar o porão. Luiz Carlos disse que caso seja possível conseguir a doação do prédio para o município, essas questões serão levadas ao conhecimento e aprovação do Conselho, mas que no momento, a decisão seria apenas pelo tombamento da edificação. Luiz Carlos passou a palavra à Rafaela para que fizesse a leitura de uma comunicação interna que relatava este fato. Segundo a leitura que foi feita pela Rafaela os custos seriam em torno de 500.000 (Quinhentos mil reais) de acordo com levantamento feito em agosto de dois mil e treze. Marcelo disse acreditar que a situação atual do prédio não esteja tão ruim e os custos não sejam tão altos e o que está pior é o telhado e a parte elétrica e hidráulica. Carlos Alberto justificou que este valor foi uma estimativa e como tal deve ser estabelecido um valor mais alto mesmo, uma vez que não foram feitas planilhas com detalhamento dos custos. Disse ainda que mesmo antes de se colocar em votação, gostaria de dizer que é totalmente a favor do tombamento deste imóvel que é um bem público, pelo seu valor

arquitetônico e histórico. Disse ainda que é contrário ao tombamento e inventário de bens particulares que causam grande dano à sociedade, salvo raríssimas exceções de bens que foram inventariados e que realmente têm interesse de preservação. Encerradas as considerações, Luiz Carlos colocou em votação a abertura do processo de tombamento da Antiga Cadeia, ressaltando que até que se cumpra o prazo de quinze dias após a notificação do proprietário, o tombamento será provisório e, somente depois deste período se tornará definitivo com os devidos instrumentos legais. Foi feita votação individual: Christiano Romão votando pelo titular Marcos Remis que se ausentou da sala: favorável ao tombamento; Carlos Alberto Amorim: favorável ao tombamento; Maria Terezinha Vieira Queiroz: favorável ao tombamento; Helena Alves Pires Nunes: favorável ao tombamento; Maria José Magalhães Ferreira: favorável ao tombamento. O presidente Luiz Carlos se colocou totalmente favorável ao tombamento, mas como seu voto é dado apenas em critério de desempate, encerrou a votação, declarando aprovada, por unanimidade, a abertura do processo de tombamento provisório do prédio da Antiga Cadeia. Nada mais havendo a tratar, eu, Helena Alves Pires Nunes, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será pelos presentes assinada.

Patrocínio, 22 de junho de 2.016

Luiz Carlos Capuano _____
 Joselitamar Aparecida Caixeta _____
 Marcos Remis dos Santos _____
 Christiano Romão _____
 Carlos Alberto Amorim _____
 Helena Alves Pires Nunes _____
 Rafaela Taciana Rodrigues Nunes Camargos _____
 Maria Terezinha Vieira Queiroz _____
 Maria José Magalhães Ferreira _____
 Marcelo Pereira Guimarães _____
 Mônica Othero Nunes _____
 Stella Maris Arantes Moreira _____

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE PATROCÍNIO

DATA: 22 / 06 / 2016

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Patrocínio "Odair de Oliveira"

Titular: Luiz Carlos Capuano _____

Suplente: Joselitamar Aparecida Caixeta _____

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo

Titular: Carlos Alberto Amorim _____

Suplente: Patrícia Naiara Naimeg _____

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

Titular: Marcos Remis dos Santos _____

Suplente: Christiano Romão _____

Representante do UNICERP

Titular: Marisa Diniz Gonçalves Machado _____

Suplente: Marilene Tidei Casagrande _____

Representante da 29ª Superintendência Regional de Ensino

Titular: Maria Terezinha Vieira Queiroz _____

Suplente: Graciele Aparecida Nunes _____

Representante da Área Cultural do Município

Titular: Helena Alves Pires Nunes _____

Suplente: Rafaela Taciana Rodrigues Nunes Camargos _____

Representante da Associação Comercial e Industrial de Patrocínio

Titular: Maria José Rezende Abrahão _____

Suplente: Edméa Regina Cardoso Marcene _____

Representante da OAB – 65ª Subseção de Patrocínio

Titular: Luciana Montovani Rodrigues _____

Suplente: Adrielli Cunha _____

Representante da população patrocínense com notório saber sobre a História de Patrocínio

Titular: Selma Abadia Pinto _____

Suplente: Maria José Magalhães Ferreira _____

CONVIDADOS

Stella Maria dos Santos Moreira

Mônica Oliveira